



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 026/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando a realização de obras de asfaltamento na estrada que liga a cidade de Aricanduva à localidade popularmente conhecida como “Ponte do Zé do Dão”, no sentido Itamarandiba.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é de grande importância para a população local, pois serve como principal via de acesso entre as cidades de Aricanduva a Itamarandiba.

Importante mencionar que moradores, produtores rurais e comerciantes dependem do tráfego diário pelo trecho mencionado, tanto para escoamento de produtos e transporte escolar quanto para deslocamento para serviços essenciais. No entanto, as condições precárias do trecho, especialmente em períodos chuvosos, causam transtornos significativos e dificultam a mobilidade e elevam os custos de manutenção dos veículos que utilizam a via regularmente.

Ainda, há asfaltamento entre a cidade de Itamarandiba ao distrito de Contrato, de forma que a realização de obras de asfaltamento entre Aricanduva e a localidade de Ponte do Zé do Dão, contemplaria quase que a integralidade do trajeto entre as cidades e como consequência, facilitaria o acesso a cidades como: Diamantina, Belo Horizonte e Brasília, tanto em questão de tempo para deslocamento quanto em geração de economicidade aos cofres públicos, vez que o trajeto mencionado é via de acesso com a menor distância para as cidades supramencionadas.

----- 8003 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Pelo narrado, a pavimentação asfáltica desse trecho contribuirá para a segurança dos usuários, facilitará o desenvolvimento econômico da região e proporcionará melhor qualidade de vida à população.

Ante o exposto, solicita-se que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta indicação, promovendo os estudos e medidas necessárias para a realização da obra.

Sala das Sessões.

Aricanduva/MG, 09 de abril de 2025.

FELISBERTO SANTOS OLIVEIRA
Vereador Municipal de Aricanduva/MG